



058
SM

02
22/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 50 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da construção de um muro de proteção na residência de nº 02 da Rua Marcelina Chaluppe, na Vila Boa Vista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de fevereiro de 1991.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que quando foi iniciada a construção do ginásio de esportes do Jardim dos Camargos, obra essa que este Vereador considera desnecessária, foi feito um aterro para dar acesso àquele ginásio e isso veio prejudicar aquela residência, inclusive seus moradores tiveram que mudar, pois quando chove a casa é invadida pelas águas e lama. Quando ocorreu a primeira enchente, este Vereador foi procurado pelo proprietário, sr. Belarmino e esteve no local, constatando a situação e na época adentrou com uma Indicação solicitando providências a respeito e até o momento nada foi feito para amenizar o sofrimento daquelas pessoas.

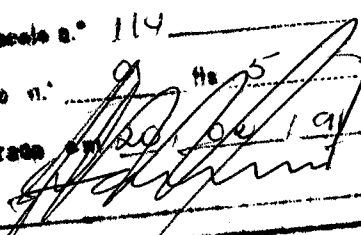
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Processo nº 114

Vol. nº 9

Hoje nº 5


Entrada em 20 de 02 de 1991



A SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Propositura

Em 20 de 02 de 1991



SECRETÁRIO